

DECRETO Nº 188/2019.

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

**NOMEIA CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL ACS/FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, emanadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 339/2009 que altera o “caput” do art. 2º da Lei Municipal nº 337/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), o mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos, de janeiro de 2023 a janeiro de 2027, conforme a seguir:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal:**  
Titular: Francisca Jarlene Antunes Silva;  
Suplente: Fernanda Correa Sousa;  
Titular: Cezar Cardoso dos Santos;  
Suplente: Valdir Horst;
- II. Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**  
Titular: Iranilton Pereira de Sousa;  
Suplente: Moacir Jose dos Santos;
- III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**  
Titular: Daniela Moreira Pereira;  
Suplente: Erika Ramos Rodrigues;
- IV. Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município:**  
Titular: Cristiane da Silva Soares;  
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo;
- V. Representante dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básicas Pública do Município:**  
Titular: Marilene de Sousa Pereira;  
Suplente: Ana Lucia Martins da Silva;  
Titular: Sandra de Moraes Costa;  
Suplente: Laiza Alves da Costa Lopes;



**VI. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Vivaldo Gonçalves da Silva;  
Suplente: Ildelice Xavier de Oliveira;  
Titular: Rayane Rodrigues Rocha;  
Suplente: Emilly Regina Pires de Sousa;

**VII. Representante do Conselho Municipal de Educação CME:**

Titular: Luciana Pereira Ramiro;  
Suplente: Leandro da Silva Souza;

**VIII. Representante do Conselho tutelar:**

Titular: Ricardo Ribeiro de Souza;  
Suplente: Marly de Oliveira Aguiar;

**IX. Representante de Organização da Sociedade Civil:**

Titular: Jaqueline da Silva;  
Suplente: Sandra Cristina dos Santos;  
Titular: Ranyele Vitória Silva de Oliveira;  
Suplente: Fabricia da Silva Torres;

**X. Representante das Escolas do Campo:**

Titular: Elivan Araújo de Melo;  
Suplente: Frediscler Correia Rodrigues;

**Art. 2º.** O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro) anos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

**Celso Lopes Cardoso**  
Prefeito Municipal

Maria Santos Marinho Vieira  
Secretaria Municipal de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 28/11/2022.